



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 239/2026

SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES: CURSO DE DOUTORADO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores, com área de concentração em Ensino de Ciências e Matemática, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando a Resolução Consepe n. 32/2022, alterada pela Resolução Consepe n. 51/2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores (PPG-ECFP) está contido na Área de Ensino da CAPES com área de concentração em Ensino de Ciências e Matemática, abrigando duas linhas de pesquisa: i) Formação de Professores de Ciências e Matemática e ii) Currículo e Processos de Ensino Aprendizagem. As linhas visam à preparação de pessoal de alta qualificação para o desenvolvimento de pesquisas e o exercício da docência na educação básica e na educação superior nas Áreas de Ensino de Ciências e Matemática. O PPG-ECFP integra o Sistema Nacional de Pós-Graduação e manteve, ao final do último quadriênio (2021-2024), nota 4 outorgada pelo Comitê Técnico Científico (CTC) da Capes.

1.2. As atividades do Curso de Doutorado Acadêmico são desenvolvidas em **regime de tempo integral e presencial**.

1.3. Poderão submeter-se ao processo seletivo do Curso de Doutorado Acadêmico em Educação Científica e Formação de Professores os portadores de diploma ou atestado de conclusão de **Mestrado em Ensino de Ciências ou em Educação Matemática ou em áreas afins credenciadas e reconhecidas pela Capes**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas a partir da 0h00 (zero hora) do dia **31 de agosto de 2026** até 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **05 de outubro de 2026**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



e deverão ser efetivadas, exclusivamente, pelo site: <https://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/> com o preenchimento de formulário *on-line* disponibilizado para as inscrições.

2.2. As inscrições serão homologadas somente com o preenchimento completo do formulário *on-line*, segundo as orientações oferecidas no próprio formulário, e a inclusão de documentos especificados a seguir, em arquivos próprios e legíveis, no formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB por inscrição realizada (um documento por arquivo).

2.3. Os candidatos ao **Curso de Doutorado**, no ato de inscrição, deverão anexar, **exclusivamente em arquivos PDF**, a seguinte documentação abaixo relacionada:

- I. FORMULÁRIO COMPLETO DE INSCRIÇÃO (Anexo I). O modelo deste documento estará disponível *on-line* na página do Programa (<https://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/>)
- II. Anteprojeto de pesquisa (elaborado de acordo com as normas apresentadas no Anexo II deste Edital vinculado a uma das duas linhas do Programa;
- III. Um artigo publicado em revista; ou carta de aceite de um artigo submetido em revista; ou livro; ou capítulo de livro, de autoria ou coautoria do candidato, publicado por editora universitária ou comercial; a publicação deverá ter ocorrido nos últimos cinco anos;
- IV. Diploma e Histórico do Curso de Mestrado constando que todos os créditos foram concluídos, ou Ata de Defesa ou Certificado de Conclusão do curso, também acompanhados do Histórico do Curso, sempre emitidos pelo Programa de Pós-Graduação do candidato. Para concluintes de cursos de mestrado, aceitar-se-á declaração do Programa de Pós-Graduação em que o candidato está matriculado, contendo: data prevista para a defesa da dissertação e informação de que os demais créditos já foram concluídos, seguido também de Histórico do Curso de Mestrado;
- V. Curriculum Lattes atualizado, dos últimos cinco anos, e configurado conforme os itens constantes no Barema de Pontuação do Currículo para Doutorado (Anexo III).
- VI. Cópia do Passaporte (para candidatos estrangeiros) e, caso seja aprovado, deverá apresentar, no ato da matrícula, visto com fins específicos para cursar o doutorado.

2.3.1 Os arquivos deverão conter nome e sobrenome do candidato, seguido de traço *underline* e nome do documento, como nos exemplos a seguir:

NomeSobrenome_Formulario.pdf;
NomeSobrenome_Currículo.pdf;
NomeSobrenome_Histórico.pdf.

2.3.2 Para o candidato que efetivar mais de uma inscrição, será considerada como válida somente a última inscrição efetivada.



2.4 Não serão homologadas as inscrições efetuadas fora do prazo estabelecido, bem como inscrições processadas com documentação incompleta ou que não atendam aos requisitos estabelecidos por este edital.

2.5 Informações sobre as inscrições ao Doutorado poderão ser obtidas na página do Programa (<https://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/>) ou por meio do endereço eletrônico: inscricoes.ppgecfp@gmail.com

2.6 Informações para **candidatos estrangeiros**:

2.6.1 Toda documentação enviada para submissão ao processo seletivo deverá estar em Língua Portuguesa, exceto os documentos pessoais.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Para essa seleção serão ofertadas 13 vagas.

3.2 A seleção se dará de acordo com a quantidade de vagas ofertadas por cada um dos orientadores e linha de pesquisa, conforme lista disponibilizada no quadro abaixo. A suplência será definida de acordo com as características de ordem de classificação dentro das linhas de pesquisa conforme a disponibilidade de orientadores, para preencher as vagas decorrentes de eventual convocação de candidato suplente.

DOCENTE	VAGAS OFERTADAS
ADEMIR DE JESUS SILVA JÚNIOR	1
BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	1
CLAUDINEI DE CAMARGO SANT'ANA	1
JERRY ADRIANE PINTO DE ANDRADE	1
JONSON NEY DIAS DA SILVA	2
JOUBERT LIMA FERREIRA	2
MARCOS ANTÔNIO PINTO RIBEIRO	1



MARCOS LOPES DE SOUZA	1
PAULO MARCELO MARINI TEIXEIRA	1
SERGIO LUIZ BRAGATTO BOSS	1
TALAMIRA TAITA RODRIGUES BRITO	1
TOTAL DE VAGAS	13

3.3. O candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição até três professores pertencentes à Linha de Pesquisa de seu projeto de pesquisa para possível orientação;

3.4 Todas as candidaturas deverão atender às exigências previstas neste Edital para serem aprovadas.

3.5 O resultado da seleção tem validade até o início do semestre letivo previsto para ingresso, conforme Edital, não havendo possibilidade de aproveitamento posterior.

4. DOS RESULTADOS DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

4.1 O resultado das inscrições homologadas será divulgado até o dia 15 de outubro de 2026 nas seguintes páginas: <http://www.uesb.br> e <http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/>.

4.2 Não serão homologadas as inscrições de candidatos que apresentem projetos de pesquisa não alinhados à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa, bem como não atendam o constante no item 2.3 deste Edital.

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO DOUTORADO

5.1 O processo seletivo para o Curso de Doutorado será composto de três etapas a seguir descritas.

5.1.1 Etapa 1 - Avaliação do projeto de pesquisa (de caráter eliminatório).

5.1.1.1 A avaliação do projeto de pesquisa ocorrerá entre os dias 19 de outubro e 30 de outubro de 2026. Nessa avaliação, o candidato deverá demonstrar, na escrita do seu projeto,



capacidade de apresentar com clareza um problema de pesquisa, que deverá, obrigatoriamente, apresentar aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa. Além disso, o candidato deverá revelar, na elaboração do projeto, amadurecimento intelectual e aptidão necessária para o trabalho científico. O candidato deverá informar se utilizou ferramentas de inteligência artificial na elaboração do projeto. Em caso afirmativo, deverá descrever de forma clara como essas ferramentas foram empregadas, especialmente no desenvolvimento da metodologia, indicando sua finalidade, os procedimentos apoiados pela IA e a contribuição efetiva para a construção do projeto. A avaliação do projeto de pesquisa será realizada por uma comissão de professores, conforme Barema (Anexo IV deste Edital).

5.1.1.2 Será considerado **não aprovado** nesta etapa, aquele candidato que não obtiver 5,0 como nota mínima, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV deste Edital.

5.1.1.3. A relação dos aprovados nesta etapa, envolvendo a avaliação do projeto, será publicada até o dia 05 de novembro de 2026 na página do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/>)

5.1.2 Etapa 2 - Avaliação de currículo (Plataforma Lattes/CNPq) (de caráter classificatório).

A avaliação será realizada entre os dias 19 de outubro de 2026 e 30 de outubro de 2026. O Currículo será analisado de acordo com o Barema, Anexo III, deste Edital. O Resultado desta etapa será divulgado em conjunto com a Etapa I – até dia 05 de novembro de 2026.

5.1.3 Etapa 3 – Avaliação da entrevista com defesa do projeto de pesquisa (de caráter classificatório).

5.1.3.1 A entrevista com defesa do projeto de pesquisa dos candidatos será realizada entre os dias 16 de novembro a 27 de novembro de 2026, por meio de videoconferência, na plataforma *Google Meet*, em horário devidamente agendado e divulgado na página do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/>)

5.1.3.2 Na entrevista, o candidato ao Doutorado deverá comprovar disponibilidade de tempo para cursar o Doutorado e apresentar à banca examinadora o seu projeto de pesquisa por meio de plataforma da videoconferência.

5.1.3.3 A avaliação da entrevista com apresentação do projeto de pesquisa ocorrerá em conformidade com o Barema (Anexo V deste Edital).

5.2 A nota final do Processo Seletivo atribuída a cada candidato será determinada pela média aritmética ponderada, calculada por meio da seguinte fórmula:

$$MG = \frac{(A1 \times 4) + (A2 \times 1) + (A3 \times 5)}{10}$$



MG = Média Geral

A1 = Nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa X (Peso 4)

A2 = Nota obtida na avaliação do Currículo X (Peso 1)

A3 = Nota obtida na avaliação da Entrevista X (Peso 5)

5.3 Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver, obrigatoriamente, nota mínima igual ou superior a 7 (sete) pontos na Média Geral.

5.4 A classificação final dos candidatos aprovados para o Curso de Doutorado se dará por ordem decrescente, respeitando-se o número de vagas oferecido. Candidatos aprovados além do número de vagas ficarão na suplência, organizada de acordo com as linhas de investigações de seus projetos de pesquisa e orientadores disponíveis.

5.4.1 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) maior nota obtida no currículo; b) persistindo o empate, maior nota obtida na entrevista; c) persistindo, ainda, o empate, maior nota do projeto de pesquisa.

6 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Não haverá comunicação pessoal aos candidatos sobre os resultados do processo seletivo. Os candidatos deverão consultar o site da Uesb (<http://www.uesb.br>) e a página do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/>) nas datas definidas conforme cronograma definido neste edital (Item 8) para obter informações sobre o Processo Seletivo para o Curso de Doutorado.

6.2 A lista de aprovados, após a realização de todas as respectivas etapas de avaliação para o Curso de Doutorado, será divulgada de acordo com a linha de pesquisa pretendida, ordem de classificação naquela linha e disponibilidade do orientador. A suplência obedecerá a ordem de seleção de cada orientador conforme a lista de aprovados, de acordo com as características de ordem de classificação e quantidade de suplentes gerados por orientador. Ficará disponível nos sites <http://www.uesb.br> e <http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/> e publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.). A divulgação do resultado final sem recurso ocorrerá até o dia 03 de dezembro de 2026.

6.3 O candidato poderá solicitar ao Programa o acesso aos espelhos das avaliações para entrar com pedido de recurso nas fases e cronograma apresentados neste Edital.

6.4. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados, seguindo-se a ordem de classificação e respeitando-se o número de vagas oferecidas para o Curso de Doutorado. Os suplentes somente serão convocados quando houver vaga remanescente, a critério do Programa e dos professores orientadores.

7 DOS RECURSOS

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



7.1 Caberá recurso dos resultados divulgados, devidamente fundamentado, para a Comissão Organizadora da Seleção, no prazo estabelecido no Cronograma deste Edital (de até 24 horas depois da divulgação do resultado).

7.2 A interposição de recurso deverá ser realizada com o preenchimento de formulário específico (ANEXO VI), que deverá ser enviado para e-mail inscricoes.ppgecfp@gmail.com.

8 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	AÇÕES
31/08 a 05/10/2026	Inscrições
até 15/10/2026	Resultado da homologação das inscrições
até dia 16/10/2026	Prazo para recurso das inscrições não homologadas (até 24 horas depois da publicação dos resultados)
até dia 20/10/2026	Resultado da homologação das inscrições pós recursos
19/10/2026 a 30/10/2026	Avaliação dos projetos de pesquisa; Avaliação dos currículos.
Até 05/11/2026	Resultado da avaliação dos currículos e projetos de pesquisa do Doutorado sem recurso
Até 06/11/2026	Prazo para recurso dos resultados da avaliação dos currículos e projetos de pesquisa do Doutorado
Até 11/11/2026	Resultado da avaliação dos currículos e projetos de pesquisa pós recursos de Doutorado
16/11 a 27/11/2026	Entrevistas previamente agendadas
Até dia 03/12/2026	Divulgação do Resultado Final sem recurso
Até 04/12/2026	Prazo para Recurso sobre o Resultado Final
Até 11/12/2026	Resultado Final pós Recurso

9 DA MATRÍCULA

9.1 O candidato selecionado deverá matricular-se presencialmente na Secretaria Setorial de Cursos de Pós-Graduação de Jequié, no período de **18 a 20 de janeiro de 2027**, conforme informações dispostas no item 9.2 deste Edital.



9.2 No ato da matrícula, o candidato selecionado para o curso de Doutorado deverá apresentar os seguintes documentos (Original e Cópia):

- a) Requerimento de matrícula preenchido e assinado (Anexo VII);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Histórico do Curso de Mestrado (original e cópia, ou cópia autenticada em cartório) ou, em caso de defesa realizada até **03 de março de 2026**, apresentar a ata de Defesa e declaração de que todos os créditos foram concluídos; sendo que este item reservar-se-á apenas para a matrícula no Doutorado.
- e) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovante da última votação;
- f) Certificado de Reservista para indivíduos do sexo masculino;
- g) Uma foto 3x4.
- h) Parecer do orientador(a) referente à comprovação dos documentos dos itens pontuados no Barema do Currículo Lattes conforme Anexo VIII deste edital.
- i) Passaporte (para candidatos estrangeiros) e visto com fins específicos para cursar o doutorado (original e cópia).

9.3 O candidato selecionado que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ao ingresso no curso.

9.4 As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão preenchidas, pelos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação de suplência de cada área do projeto e a disponibilidade de orientação.

9.5 Se houver suplementação de vagas pelo Colegiado até o início do curso, candidatos suplentes poderão ser convocados para realizar matrícula.

10 DO INÍCIO DO CURSO

As aulas terão início previsto a partir de 09 de março de 2027, com data definitiva a ser informada na página do Programa.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Eventuais alterações propostas no calendário pela Comissão da Seleção serão informadas na página do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/>)

11.2 Todos os discentes do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores deverão satisfazer a exigência em Língua Estrangeira, mediante aprovação de proficiência em inglês e espanhol para o Curso de Doutorado.

11.3 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital, bem como dos Anexos que o integram, e de que aceita as condições da



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

11.4 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital e ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção. E, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

11.5 O Colegiado do PPG-ECFP se reserva ao direito de não preencher todas as vagas ofertadas para o Doutorado, caso não haja candidatos aptos após o processo seletivo e/ou disponibilidade de orientação por parte dos docentes do Programa.

11.6 Os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII tornam-se parte integrante deste Edital.

11.7 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidas pela Comissão Organizadora da Seleção.

Vitória da Conquista, 17 de julho de 2026

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 239/2026

FORMULÁRIO COMPLETO DE INSCRIÇÃO

(não deixar a assinatura em branco)

DOUTORADO

Nome completo	
Identidade	Tipo: n°
	Órgão emissor: Data de expedição:
CPF:	
Link Curriculum Lattes	
Local de nascimento	Data de nascimento
Endereço residencial	
Cidade/Estado	CEP
Endereço eletrônico	
Telefones	Residencial/profissional:
	Celular:
Graduação	Curso:
	Instituição:
Atividade profissional atual	Inserir a linha da pergunta sobre o vínculo
Se professor, em que nível leciona:	() Ensino Superior () Ensino Médio () Ensino Fundamental
Carga horária semanal da atividade profissional	() até 10 h () até 20 h () até 30 h () até 40 h
Instituição em que trabalha	

Estou ciente de todas as etapas e exigências constantes neste edital.

Local e data

Nome completo

Assinatura do candidato(a)

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 239/2026

1. NORMAS PARA SUBMISSÃO DO PROJETO DE PESQUISA

1.1 Os projetos não devem estar identificados.

1.2 Os projetos não devem ter nada que os identifique de alguma forma à pertença de grupos de pesquisas ou projeto ou qualquer outra informação que aponte para uma relação com um de nossos docentes.

1.3 É estritamente necessário que o projeto de pesquisa esteja relacionado à área de **“Ensino de Ciências e Matemática”**, e à linha de pesquisa L.1. Formação de professores ou L.2. Currículo e processo de ensino e aprendizagem.

1.4 O não atendimento das normas descritas a seguir implicará na desclassificação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

2. FORMATAÇÃO E NÚMERO DE PÁGINAS

2.1 A extensão dos elementos TEXTUAIS para o projeto de DOUTORADO deverá ter entre 08 e 10 páginas, excluindo a capa e as referências.

2.2 O espaçamento entre linhas deve ser simples, o texto justificado, fonte Arial tamanho 12, papel A4, todas as margens 2,5 cm. Páginas numeradas, excetuando-se a capa. Títulos das seções devem estar em negrito e situados na margem esquerda do texto.

2.3 *Capa:* Deverá conter as informações necessárias para a identificação do trabalho: Título do projeto; Linha de pesquisa à qual o projeto está vinculado.

3 ELEMENTOS TEXTUAIS

3.1 *Introdução:* Inserir a justificativa, a definição do problema de pesquisa e a relevância para a pesquisa que se pretende realizar. O texto deverá apresentar uma explicação clara e concatenada das razões da escolha do problema, como a literatura tem abordado problemas semelhantes, a(s) pergunta(s) que o problema escolhido permite formular e, se for o caso, a(s) hipótese(s) de trabalho formulada(s).

3.2 *Questão norteadora da pesquisa e Objetivos:* Indicar de forma clara e precisa o que se quer



investigar em relação ao problema escolhido e seus objetivos.

3.3 Referencial teórico: Inserir, de modo justificado, o campo teórico por meio do qual o problema será estudado pela pesquisa. Também apresentar os principais conceitos com os quais se pretende abordar o problema de pesquisa.

3.4 Metodologia: Detalhar todas as etapas e procedimentos da investigação que se propõe realizar (abordagem e tipo de pesquisa, participantes e/ou objeto de pesquisa, local da pesquisa, etapas/instrumentos de coleta/produção de dados, e técnicas de análise de dados).

3.5 Cronograma: Apresentar um plano de execução das atividades indicadas na metodologia do projeto, listando cada etapa com sua duração estimada para realização, considerando os prazos máximos para integralização do curso de Doutorado (48 meses).

3.6. Uso de IA: deverá informar se utilizou ferramentas de inteligência artificial na elaboração do projeto. Em caso afirmativo, deverá descrever de forma clara como essas ferramentas foram empregadas, especialmente no desenvolvimento da metodologia, indicando sua finalidade, os procedimentos apoiados pela IA e a contribuição efetiva para a construção do projeto.

3.6 Referências: Listar em ordem alfabética os autores citados no texto do projeto, obedecendo-se às normas da ABNT.



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DO EDITAL Nº 239/2026

**BAREMA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO
DOUTORADO**

	ITEM	Pontuação	Pontuação por período	Pontuação Obtida
1.	Docência no ensino superior e/ou tecnológico na área de concentração do Programa ou em áreas afins.	Até 1 pt.	0,5 Por semestre letivo	
2.	Docência na Educação Básica na área de concentração do Programa ou em áreas afins.	Até 1,5 pts.	0,5 por semestre letivo	
3.	Outras atividades profissionais na área de concentração do Programa ou em áreas afins.	Até 0,5 pt.	0,1 Por atividade	
4.	Participação em bancas de trabalho de conclusão	Até 0,5 pt.	0,1 por banca	
5.	Orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação	Até 0,5 pt.	0,1 por orientação	
6.	Curso de especialização concluído	Até 1,0 pt.	1,0 por curso concluído	
7.	Participação de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq (mencionado no currículo lattes)	Até 1 pt.	0,25 por ano	
8.	Participação em eventos científicos apresentando trabalhos (resumos simples, resumos expandidos, trabalho completo) na área de Ensino e/ou Educação	Até 1,0 pt.	0,25 Por resumo publicado	
9.	Publicações na área de Ensino e/ou Educação (artigos em periódicos pertencentes ao sistema Qualis/Capes)	Até 1,0 pt.	0,5 por trabalho publicado	
10.	Publicações na área de Ensino e/ou Educação (livros)	Até 1 pts.	1,0 por livro	



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

11.	Publicações na área de Ensino e/ou Educação (capítulos de livros)	Até 1 pts.	0,5 por capítulo	
	TOTAL:	10,0		

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO IV DO EDITAL Nº 239/2026
BAREMA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

	Avaliação do Projeto	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1	O projeto apresenta claramente um tema para a pesquisa? Formula um problema que deverá ser objeto de investigação na pesquisa? O problema se distancia de uma questão ingênua ou de senso comum?	Até 2 pts.	
2	O projeto apresenta claramente a justificativa e a relevância da pesquisa?	Até 2 pts.	
3	Os objetivos estão claramente definidos? São suficientes e adequados para responder a pergunta de pesquisa?	Até 2 pts.	
4	O diálogo do projeto com a literatura é satisfatório? A literatura citada é adequada à proposta de trabalho? A literatura está atualizada?	Até 2 pts.	
5	O projeto apresenta claramente uma metodologia para o desenvolvimento da pesquisa? Os métodos escolhidos são coerentes com os objetivos e com os referenciais teóricos?	Até 2 pts.	
	TOTAL:	10,0	

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO V DO EDITAL Nº 239/2026

BAREMA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

	Itens de avaliação/Nota	Pontuação	Pontuação Obtida
1.	Segurança e conhecimento a respeito do projeto de Pesquisa	2,0	
2.	Contextualização e delimitação do problema de pesquisa	2,0	
3.	Clareza e objetividade nas argumentações	2,0	
4.	Disponibilidade de tempo para o PPG-ECFP	1,0	
5.	Conhecimento da área de pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática	2,0	
6.	Interesse e perspectivas acerca do PPG-ECFP	1,0	
	TOTAL	10,0	



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO VI DO EDITAL Nº 239/2026
MODELO DE RECURSO PARA SELEÇÃO DO PPG ECFP/2025-2026

RECURSO PARA SELEÇÃO DO PPG ECFP
Nome:
E-mail:
Etapa da Seleção:
Motivo do recurso:
Fundamentação:

Jequié, ____/____/____

Assinatura

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO VII DO EDITAL Nº 239/2026



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG / Secretaria Setorial de Cursos – Campus de Jequié

REQUERIMENTO 07 - MATRÍCULA

Nome do Requerente:

ENDEREÇO EM JEQUIÉ OU REGIÃO

(Avenida, Rua, Praça ,etc)

Nº:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Telefone:

e-mail:

DADOS PESSOAIS

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Data Nascimento:

/ /

Nat. (Cidade e Estado)

Estado Civil:

Título Eleitor (Nº, Zona e Seção):

Nº RG (Identidade)

Órgão Emissor:

Data de Expedição

Sexo:

Doc. Militar (Tipo, Nº e Órgão Emissor)

Nº CIC/CPF:

Tipo Sanguíneo:

A () B () AB () O () Rh: + () -- ()

Curso de Graduação:

Instituição:

Data da Colação de Grau:

Vem requerer matrícula no Curso de **Pós-graduação em Educação Científica e Formação de Professores (Doutorado)** para o I período letivo do ano de _____.

DECLARO estar ciente de que, em caso de não aproveitamento de créditos ou reprovação por falta nas disciplinas em que serei matriculado (a) neste I período, conforme as normas vigentes, não mais terei direito a vaga no curso oriunda do processo seletivo, por incorrer em situação de evasão, cabendo a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia dispor da vaga conforme lhe for conveniente e declaro também ter ciência de que os meus documentos pessoais entregues no ato desta matrícula e não resgatados por mim no prazo máximo de 1 (um) ano, contados a partir da data abaixo, serão descartados, não cabendo assim nenhuma reclamação futura com referência ao assunto supra.

OBSERVAÇÕES: _____

Jequié- BA, ____/____/____

Assinatura do(a) Requerente: _____

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO VIII DO EDITAL Nº 239/2026

**Parecer do orientador quanto às comprovações autenticadas dos títulos apresentados no
Currículo Lattes**

Eu, professor(a) [.....], orientador(a) do(a) aluno(a) de Doutorado [], após apuração dos
Títulos apresentados para concorrer ao processo seletivo – constantes no Currículo Lattes, de acordo
com o Barema, declaro autenticidade de tais títulos.

Jequié, ____ de _____ de 2027.

Assinatura Digitalizada